

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL – AEMASUL
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
QUÍMICA DA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
DA MATA SUL
RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA
PROCESSO Nº 211/2006 *Homologado pela Portaria SE nº 4231, de 04/07/2007,
publicada no DOE de 06/07/2007*
PARECER CEE/PE Nº 27/2007-CES *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 06/03/2007*

I – RELATÓRIO:

A Autarquia Educacional da Mata Sul – AEMASUL, protocolou Ofício de nº 030/2006 neste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, solicitando reconhecimento do curso de Licenciatura em Química, ofertado pela Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul – FAMASUL. O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

1. ofício da AEMASUL ao presidente do CEE/PE
2. atos de criação da mantenedora e suas reformas
3. estatuto da mantenedora
4. certidões negativas de débitos com a Seguridade Social e com o FGTS
5. cópia do CNPJ
6. regimento da instituição
7. ata da reunião do conselho departamental deliberando pelo encaminhamento do processo ao CEE/PE
8. plano de carreira docente
9. política de qualificação docente
10. declaração de satisfação das exigências de acessibilidade para pessoas com deficiência física
11. projeto do curso de Licenciatura em Química.

II – ANÁLISE:

A FAMASUL – Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul foi criada pela Lei Municipal nº 533, de 22 de junho de 1970 e autorizada a funcionar através da Resolução CEE/PE nº 08/1972, de 14 de junho de 1972, transformada em autarquia de regime especial pela Lei Municipal nº 671, de 24 de fevereiro de 1975. O curso de Licenciatura em Química foi autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 77/2003-CES.

A FAMASUL funciona com os cursos de Licenciatura em Matemática, Química, Biologia, Geografia, História, e Letras.

A IES desenvolve projetos sociais envolvendo alunos, professores e gestores, a exemplo de:

- De olho na Universidade – Pré-vestibular.
- Contemplando a 3ª Idade, em parceria com a Secretaria de Ação Social de Palmares.
- Inclusão digital.
- Música para todos.

Destacamos a importante e pioneira iniciativa da FAMASUL em oferecer o curso de Licenciatura em Química no interior de Pernambuco, considerando a absoluta carência de professores da referida disciplina na rede oficial de ensino da nossa região.

Recebendo o presente processo, esta relatoria realizou análise preliminar e solicitou ao presidente do CEE/PE que designasse comissão de especialistas para verificar as condições de oferta do curso em tela. A comissão foi composta por Raphael Henrique Soares de Andrade, Flávio Carmo da Silva e o conselheiro Antônio Inocêncio Lima, sob a presidência do primeiro. A visita in loco aconteceu dia 30 de dezembro de 2006, dando origem ao relatório que transcrevemos a seguir:

“1. INSTALAÇÕES FÍSICAS

A FAMASUL possui instalações de muito boa qualidade, com sala para diretoria, ampla sala de professores com três microcomputadores interligados à internet, cinco terminais para consultas dos alunos nos corredores, núcleo de informática, posto médico com enfermeira de plantão, sala da ouvidoria e assistente social, laboratório de informática com 25 micros ligados à internet via rádio, secretaria de graduação e de pós-graduação, almoxarifado, nove salas de aulas com TV e DVD, rampas de acesso para deficientes, laboratório de Matemática bem equipado, laboratório de línguas, sala de teleconferência com 38 lugares, praça de alimentação com 12 boxes, restaurante, sala de RH/Contabilidade e departamento jurídico.

O laboratório de Química atende às necessidades do curso, tanto no espaço físico quanto nos equipamentos, considerando que as turmas são divididas para as aulas práticas.

A única ressalva que fazemos é com relação à cobertura de telhas de amianto em um bloco de nove salas, o que gera desconforto térmico e pode prejudicar o rendimento de alunos e professores.

2. BIBLIOTECA

O espaço físico é razoável, porém precisa reformar o lay out de mesas e móveis, ampliando significativamente a capacidade de atendimento; sugerimos a implantação de divisórias para estudo individual. O acervo carece de ampliação e atualização, considerando a velocidade das mudanças e inovações na área.

3. PROJETO PEDAGÓGICO

A comissão considerou que o projeto apresentado necessitava de revisão; em discussão com o coordenador do curso, alguns professores presentes à visita e os dirigentes da IES, várias sugestões foram apontadas para serem levadas ao grupo docente, o que resultou na nova Matriz Curricular posteriormente enviada e referendada por esta comissão, que apresentamos a seguir:

FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA MATA SUL - FAMASUL MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

I PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	C.H. T.	C.H. P	CRÉD.	PRÉ-REQ.
DMAT-1000	Matemática Básica	60		04
DFP-5000	Introdução à Educação	60		04
DLET-2100	Leitura e Produção de Texto I	60		04
DFP-5200	Metodologia Científica e da Pesquisa	60		04
DQ-8000	Química I	60		04
	Atividades Acadêmicas Científicas Culturais		25		
DFP-0001	Prática Pedagógica I		60	04	
TOTAL		385		24	

II PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	C.H. T.	C.H. P	CRÉD.	PRÉ-REQ.
DMAT-1010	Cálculo I	60		04	DMAT-1000
DFP-5700	Filosofia da Educação	60		04
DQ-8002	Química Inorgânica	60		04	DQ-8000
DQ-8001	Química II	60		04	DQ-8000
DFP-5100	Psicologia da Educação I	60		04
	Atividades Acadêmicas Científicas Culturais		25		
DFP-0002	Prática Pedagógica II		60	04	
TOTAL		385		24	

III PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	C.H. T.	C.H. P	CRÉD.	PRÉ-REQ.
DMAT-1011	Cálculo II	60		04	DMAT-1010
DMAT-1400	Física I	60		04	DMAT-1000
DQ-8003	Química Geral Experimental		30	02	DQ-8000
DQ-8004	Química Inorgânica Experimental		30	02	DQ-8000
DQ-8005	Química III	60		04	DQ-8002
DFP-5101	Psicologia da Educação II	60		04	DFP-5100
	Atividades Acadêmicas Científicas Culturais		25		
DFP-0003	Prática Pedagógica III		60	04	
TOTAL		385		24	

IV PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	C.H. T.	C.H. P	CRÉD.	PRÉ-REQ.
DMAT-1012	Cálculo III	60		04	DMAT-1011
DMAT-1401	Física II	60		04	DMAT-1400
DQ-8006	Química Orgânica I	60		04	DQ-8005
DQ-8007	Química Orgânica Experimental		30	02	DQ-8000
DFP-5304	Didática Geral	60		04	DFP-5101
DHIS-3002	Ética, Cidadania e Realidade Brasileira I		30	02	
	Atividades Acadêmicas Científicas Culturais		25		
DFP-0004	Prática Pedagógica IV		75	05	
TOTAL		400		25	

V PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	C.H. T.	C.H. P	CRÉD.	PRÉ-REQ.
DQ-8008	Físico Química I	60		04	DQ-8002, DMAT-1012
DQ-8009	Química Orgânica II	60		04	DQ-8006
DQ-8010	Química Analítica Qualitativa	60		04	DQ-8001
DQ-8011	Química Ambiental	30		02	
DQ-8012	Química Analítica Experimental		30	02	DQ-8000
DFP-5403	Organização da Educação Básica	60		04	
	Atividades Acadêmicas Científicas Culturais	25			
DFP-0005	Prática Pedagógica V		60	04	
TOTAL		385		24	

VI PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	C.H. T.	C.H. P	CRÉD.	PRÉ-REQ.
DQ-8013	Físico Química II	60		04	DQ-8008
DQ-8014	Análise Orgânica	60		04	DQ-8009
DQ-8015	Química Analítica Quantitativa	60		04	DQ-8001
DQ-8016	Metodologia do Ensino da Química	60		04	
DQ-8017	Físico-Química Experimental		30	02	DQ-8002
DFP-5311	Estágio Supervisionado I		105	07	DQ-5304
	Atividades Acadêmicas Científicas Culturais	25			
DFP-0006	Prática Pedagógica VI	30	02		
TOTAL		430		27	

VII PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	C.H. T.	C.H. P	CRÉD.	PRÉ-REQ.
DQ-8018	Ensino Química III	60		04	DQ-8013
DMAT-1801	Introdução a Informática	30		02	
DQ-8019	História da Química	60		04	DQ-8000
DFP-5312	Estágio Supervisionado II		120	08	DFP-5311
DQ-8020	Trabalho Dirigido para Ensino da Química		60	04	
DFP-0007	Prática Pedagógica VII		30	02	
	Atividades Acadêmicas Científicas Culturais		25		
TOTAL		385		24	

VIII PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	C.H. T.	C.H. P	CRÉD.	PRÉ-REQ.
	Eletiva	60		01	
DQ-8021	Química de Produtos Naturais	60		04	DQ-8014
DFP-5313	Estágio Supervisionado III		180	12	DFP-5312
DQ-8022	Monografia		60	04	
DFP-0008	Prática Pedagógica VIII		30	02	
	Atividades Acadêmicas Científicas Culturais		25		
TOTAL		415		26	

DISCIPLINAS ELETIVAS

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C/H	CREC.	PRÉ-REQUISITOS
DQ-8028	Química Biológica	60	04	-----
DQ-8024	Química Aplicada	60	04	-----
DQ-8025	Métodos Específicos: RMN, IV, Massa e UV	60	04	-----
DQ-8026	Instrumentação para o Ensino de Química	60	04	-----
DQ-8027	Projeto de Ensino em Química	60	04	-----
DQ-8028	Tópicos de Química para o Ensino	60	04	-----
DLET-2200	Leitura e Produção de Texto II	60	04	-----
DMAT-1002	Estatística	60	04	-----
DMAT-1001	Geometria Analítica	60	04	-----
DFP-5600	Sociologia da Educação	60	04	-----
DBIO-6755	Ecologia Geral	60	04	-----

A carga horária total do curso é de 3.170 horas, incluídas as 200 horas de atividades acadêmicas, científicas e culturais, 405 horas de estágio supervisionado e 405 horas de prática pedagógica. A Matriz está de acordo com as diretrizes curriculares nacionais para cursos de Química e atende aos diplomas legais, em particular às Resoluções CNE – CP1/2002 e CNE CP2/2002.

4. CORPO DOCENTE

O quadro docente da IES para o curso de Química é composto por 15 especialistas, três mestres e dois doutores; recomendamos que a mantenedora envie esforços para viabilizar a formação de mestres e doutores para melhorar a titulação do seu corpo docente.

5. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Em função das condições apresentadas, a comissão é favorável ao reconhecimento do curso de Licenciatura em Química, ofertado pela FAMASUL.”

A AEMASUL instituiu o pagamento de incentivo financeiro aos professores, limitado ao valor de um salário, em função da conquista de pontos a partir de uma relação de quesitos pré-estabelecidos pela mantenedora, fator que consideramos positivo, pois deverá gerar um estímulo a mais no quadro docente.

Em que pese o parecer favorável da Comissão de Especialistas, recomendamos o prazo de 120 dias para que a IES envie ao CEE/PE documentos comprobatórios da ampliação do acervo bibliográfico e a juntada ao presente processo de termo de compromisso da Presidência da AEMASUL, referente à solução de isolante térmico nas cobertas das salas com teto de amianto.

III – VOTO:

Considerando o exposto e analisado e o relatório da comissão de verificação, somos de parecer favorável ao reconhecimento do curso de Licenciatura em Química da Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, situada na BR 101 SUL, Km 186, Campus Universitário – Palmares/PE, com 100 vagas anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, por um prazo de cinco anos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2007.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA – Presidente

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Vice-Presidente e Relator

MARIA DO CARMO SILVA

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 06 de março de 2007.

JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA

Presidente em exercício